

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 19

Assunto Travessa do Mercado passa a denominar-se Rua At. Baia

Distribuído á Comissão Justiça - 17-4-48

Primeira Discussão Aprovado - 15-5-48

Segunda Discussão Aprovado - 22-5-48

Redação Final Aprovado - 29-5-48

Observações Promulgado 30-5-48 N. 19

Secretaria da Camara Municipal, em 29 de maio de 1948

2
As Comissões de Justiça etc.
Bragança Paulista 19 de Abril de 1948
Pro. Paulo de Paula
Presidente.

Art. 1º das discussões - 15-5-48
Art. 2º discussões - 22-5-48
Red. final - Art. - 29-5-48

Projeto nº 19

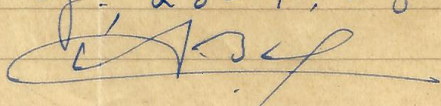
A Câmara Municipal de Bragança-Paulista decreta

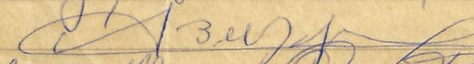
Art. 1º Passará a denominar-se rua alibáia a atual travessa do Mercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação

Dada das sessões da Câmara Municipal de Bragança-Paulista em 17 de abril de 1948

Resoluto

Tomada nota em J. Denis Rijnck
ny. 23-4-48


Aprova a redação do projeto
ny. 25-5-48

João Dennis Rijnck - membro
José Wambert

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO SOBRE O PROJETO DE
LEI DO VEREADOR SR. ESTELITARIBAS, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS -

Tratando-se de uma justa homenagem a vizinha cidade de Atibaia,
aliás digna de louvor, e acontecendo que em outros tempos já existia uma
rua nesta cidade com aquela denominação e que foi retirada por motivos
superiores, esta Comissão opina pela aprovação do projeto anexo.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, EM
8 DE MAIO DE 1948.

João Hermes Picnatarí
JOÃO HERMES PICNATARI

Relator designado pela vereador sr. dr. Abel
Benedito Batista de Oliveira, presidente da
Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação
e Redação.

Presidente. *[Assinatura]*
Relator. *João Hermes Picnatarí*
Membro. *Jose Humberto*
Membro. *Paulo Mathias Fariás*